

CULTURA ENQUANTO ‘CULTIVO’ DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

*Culture as a ‘Cultivation’
of environment degradation*

Leonardo José Antunes¹

Nicolau Cardoso Neto²

ÁREA: Direito Ambiental

RESUMO

O presente estudo consiste em realizar uma breve análise sobre os aspectos gerais da degradação ambiental e da cultura. Tem por objeto a observação da relação entre a degradação ambiental e a cultura humana. Sua problemática consiste em evidenciar se há ou não relação entre ambos, e em caso positivo, se esta tem sido benéfica ou não. Os métodos empregados são: o indutivo e o sistêmico funcional, os quais orientam o desenvolvimento argumentativo desta pesquisa. No primeiro item busca-se levantar alguns apontamentos que se entende relevantes quanto ao meio ambiente e a degradação ambiental. Já no segundo item, será realizada uma breve análise da cultura humana. Por fim, no terceiro e último item,

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGD-FURB, Pós-Graduado Lato Sensu em Direito Administrativo (LFG), Bacharel em Direito (UNIDAVI). Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais, Cidadania e Justiça. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9394202848649864>. E-mail: ljantunes@furb.br.

² Professor do Programa de Mestrado em Direito Público e Constitucionalismo (PPGD-FURB), Professor do Programa de Mestrado em Engenharia Ambiental (PPGEA-FURB) e dos cursos de graduação da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade de Blumenau - FURB, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Especialista em Direito Ambiental pela Fundação Boiteux - UFSC. Integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais, Cidadania & Justiça, na linha Sustentabilidade Socioambiental, Ecomplexidade, Políticas Sanitárias e Ambientais. Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Sanitárias, Agropecuárias e Ambientais, linha Políticas de Saúde para populações humanas e de animais. Advogado. ORCID - <https://orcid.org/0000-0002-9463-0673> ; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9877056120236239>; E-mail ncardoso@furb.br

ambos os assuntos serão convergidos, para que reste claro se há ou não relação entre ambos.

PALAVRAS-CHAVE: direito ambiental; meio ambiente; degradação ambiental; cultura.

ABSTRACT

The present study consists of carrying out a brief analysis of the general aspects of environmental and cultural degradation. Its purpose is to observe the relationship between environmental degradation and human culture. Its problem consists of showing whether or not there is a relationship between the two, and if so, whether it has been beneficial or not. The methods employed are: the inductive and the systemic functional, which guide the argumentative development of this research. The first item seeks to raise some notes that are understood to be relevant in terms of the environment and environmental degradation. In the second item, a brief analysis of human culture will be carried out. Finally, in the third and last item, both subjects will be converged, to make it clear whether or not there is a relationship between the two.

KEYWORDS: environmental law; environment; environment degradation; culture.

SUMÁRIO: 1. Introdução; 2. Breves apontamentos sobre a compreensão do que é o Meio Ambiente e a Degradação Ambiental; 3. Breves apontamentos sobre o que é cultura; 4. A cultura como influência para a realização e/ou aceite da Degradação Ambiental; 5. Considerações finais; 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente a degradação ambiental é pauta em praticamente todos os países, preocupando até mesmo os mais otimistas dos cientistas. Apesar de todo o conhecimento alcançado e toda a tecnologia desenvolvida, o ser humano continua progredindo na cultura da degradação ambiental. Mas não somente em

razão da falta de conhecimento e tecnologia, seria então por força da cultura que o mesmo continua a trilhar esse caminho prejudicial?

Ao trazer alguns apontamentos sobre degradação ambiental é possível perceber que não são necessários grandes esforços para causar desequilíbrio ambiental, como o que o homem fez no decorrer dos anos, ao introduzir espécie de animal em outros habitats, o que ocorrera com frequência na época da colonização e acabou por desequilibrar o meio e propiciar doenças. Neste sentido, a história prova ainda que a degradação ambiental traz inúmeros riscos inclusive para a própria saúde humana, visto que o homem é umbilicalmente dependente do equilíbrio do meio ambiente.

A cultura por sua vez, apesar de ter sofrido alteração em seu significado ao longo do tempo, atualmente parece representar, das mais diversas formas, tudo o que o homem sente, pensa, acredita, anseia, lembra, conhece, enfim. Esta por vezes pode levar o ser humano a festejar, prantear, ou tão somente relembrar, contudo, pode igualmente formar seus hábitos, sua forma de pensar e de agir, de ver o mundo, influenciando-o tanto para boas práticas, quanto para práticas não desejáveis.

Como muito do ser humano está representado em sua cultura, as atitudes humanas podem ser consideradas como decorrentes desta cultura, sejam aquelas boas ou não. No caso da degradação ambiental, ao que tudo indica, fato notório, o ser humano parece estar condicionado culturalmente para a dominação, exploração e conseqüente degradação do meio ambiente.

Assim, o presente estudo consiste em realizar uma breve análise sobre os aspectos gerais da degradação ambiental e da cultura. Tem como objetivo geral, realizar observação se existe relação entre a degradação ambiental e a cultura humana. Sua problemática consiste em evidenciar se há ou não relação entre ambos, e em caso positivo, se esta tem sido benéfica ou não. Os métodos de pesquisa empregados são: o indutivo e o sistêmico funcional, os quais orientam o desenvolvimento argumentativo desta pesquisa. No primeiro item busca-se levantar alguns apontamentos que se entende relevantes quanto ao meio ambiente e a degradação ambiental. Já no segundo item, será realizada uma breve análise da cultura humana. Por fim, no terceiro e último item, ambos os assuntos serão convergidos, para reste claro se há ou não relação entre ambos.

2. BREVES APONTAMENTOS SOBRE A COMPREENSÃO DO QUE É O MEIO AMBIENTE E A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Se entende de bom tom iniciar este item com algum esclarecimento acerca do que é o meio ambiente, para só na sequência, então, dialogar sobre a degradação ambiental em si, trazendo alguns conceitos, características, causas e consequências.

Quanto à um conceito sobre meio ambiente, Sarlet (2021, p. 358) esclarece que se encontram posições divididas, que variam entre uma concepção mais restrita e uma mais ampla. De maneira mais restrita, separa-se os componentes da natureza dos componentes humanos, sejam eles sociais, culturais ou artificiais. Já o entendimento mais amplo é simplesmente o oposto, abarcando tais aspectos.

A exemplo de interpretações mais amplas, traz-se Silva (2000, p. 20) para quem, o meio ambiente é a “interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas”. E ainda o entendimento de Migliari Júnior (2001, p. 40), que afirma ser a: “integração e a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais, culturais e do trabalho que propiciem o desenvolvimento equilibrado de todas as formas, sem exceções”.

Vale destacar, que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981, art. 3º, inciso I) apresenta um conceito para o meio ambiente como sendo “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981). Segundo Dashefsky (2001, p. 153), meio ambiente versa sobre componentes vivos ou não, e tudo o que lhes cerca, animais, águas, plantas, montanhas, o clima, todo este arcabouço compõe o meio ambiente.

De fato, mesmo não trazendo inúmeros conceitos, parece haver duas vertentes ao tratar de tal definição. Contudo, para fim deste estudo, será utilizada a perspectiva mais ampla, uma vez que no último tópico o meio ambiente e sua degradação serão relacionados à cultura humana.

Apresentados alguns conceitos sobre meio ambiente, a fim de se ter um norte, já é possível tecer breves apontamentos sobre a degradação ambiental propriamente dita. Mas, de maneira sucinta, do que trata a degradação ambiental? Para tanto, se traz o preceito normativo, novamente com a Lei nº 6.938/81, artigo 3º, inciso II, afirma que a degradação ambiental é a “degradação da qua-

lidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente” (BRASIL, 1981).

Braga (2005, p. 254), por sua vez, acrescenta que, impacto ambiental são as alterações sofridas no meio ambiente a nível biológico, físico, químico, sanitário ou mesmo na qualidade de seus recursos, afetando até mesmo o bem-estar, saúde e/ou segurança da vida.

Trocando em miúdos, degradação ambiental é toda forma de agressão ao meio ambiente, e o que não faltam nos tempos atuais são exemplos disso, como o desmatamento, queimadas, o despejo de dejetos, a poluição nas suas mais variadas formas (pelo ar, água e/ou terra). Até mesmo a inclusão de animais e/ou plantas em outro ambiente pode impactar/degradar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Cada uma destas situações e tantas outras não listadas, têm o potencial de acarretar uma impactar e degradar de maneira sistêmica o que o renomado Capra (1996) brilhantemente chama de “teia da vida”, uma vez que todo no sistema planetário parece estar interligado, sustentando a vida.

É interessante observar esta dicotomia entre a natureza (meio ambiente) ser notoriamente uma força poderosa e incontrolável ao mesmo passo em que é tão suscetível a alterações, pois como bem pontua Forattini (2004, pp. 34 e 35) até fatores como umidade, temperatura e chuvas possuem a capacidade de interferir nos ciclos vegetais e animais, podendo até mesmo causar o aumento de surtos epidêmicos e/ou influir no comportamento vetorial, de maneira a facilitar transmissões. O calamitoso Coronavírus de 2020, assim como outras doenças modernas, são um claro exemplo disso.

Como ressalta Leff (2001, p. 58) a degradação nada mais é que uma consequência da decadência da civilização humana e suas instituições, norteadas pela produção e razão tecnológica, com um flagrante desrespeito à organização natural previamente imposta.

É notório e já vastamente discutido e estudado, que a raça humana desde seus primórdios apresenta um *modus operandi* destrutivo, no que diz respeito ao meio ambiente, o que infelizmente vem se agravando conforme sua capacidade tecnológica e de domínio de técnicas e conhecimentos aumenta, apensar de se esperar o oposto. É algo semelhante a um parasita, que vive às custas do seu hospedeiro e o prejudica vagorosamente.

Desde seus primórdios o ser humano modifica o ambiente ao seu redor, inicialmente para aumentar suas chances de sobrevivência, mas com o passar do tempo parece ter sido dirigido por outros motivadores, seja por conforto, ganância ou qualquer outro motivo egoísta. Não vem assim apenas extraindo os

recursos naturais³ e ambientais⁴, mas esgotando-os ou inviabilizando-os para o uso futuro. O fato é que estas ações humanas tem deixado sua marca, por onde quer que passe e nem sempre de maneira positiva.

É cediço que já há naturalmente um risco inerente à vida, mas apesar disso a raça humana tem se empenhado em amplificá-lo, especialmente no que concerne ao meio ambiente e seus recursos, degradando-o desenfreadamente, o que inevitavelmente caminha para um prejuízo à própria saúde humana, sua subsistência e por fim sua própria existência (BECK, 2018, p. 227). Cardoso Neto (2008, p. 15) lembra que infelizmente estas consequências são sentidas primeiro pelas gamas mais carentes da população, que por não possuírem condições de driblar tais efeitos, os recebem com maior intensidade.

Seguindo com o raciocínio, é evidente a relação entre degradação/impacto ambiental e a saúde humana, para não dizer, de todo o ser vivo. É possível alegar que a saúde e o bem-estar estão relacionados direta ou indiretamente à qualidade do meio ambiente, em um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Quando este ambiente e/ou seu equilíbrio forem afetados, a saúde dos ser vivo que ali habitar será igualmente comprometida (ROCHA 2011, p. 29).

Para uma completa compreensão da profundidade do que vem sendo tratado neste tópico, se entende necessário um breve esclarecimento sobre o que se entende por saúde, pois o “senso comum” tende a relacioná-la de maneira esmagadora à saúde física, o que atualmente já é ideia superada. De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS (World Health Organization – WHO, 19-?) “saúde é um estado de completude física, mental e social, e não meramente a falta de doença ou enfermidade”. Com esta perspectiva mais abrangente trazida pela OMS, percebe-se que a saúde humana pode ser facilmente afetada pelas diferentes mazelas que a degradação ambiental proporciona aos indivíduos.

Como se não bastasse, nem toda degradação/impacto é sentido de imediato e de maneira quantificável, sendo perceptível apenas quando o prejuízo ambiental e à saúde/vida já são graves. Como corrobora Canotilho (2010, p. 110), “nem sempre a degradação ou até destruição integral de um ecossistema ou espécie afetam, de modo visível e calculável, a saúde humana”.

Não por acaso que o constituinte dedicou um capítulo exclusivo para tratar “Do Meio Ambiente”, com especial destaque para o artigo 225 que assim precei-

³ “Produtos da natureza como: terra, água, minerais, flora, fauna, que devem ser conservados e preservados para a manutenção da vida e da saúde em melhores condições, e para que haja equilíbrio ecológico” (DINIZ, 1988, p. 213)

⁴ “A atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.” (BRASIL, 1981)

tua: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Conclui-se que não se trata apenas de um cuidar da natureza/meio ambiente por um fim em si mesmo, desencargo de consciência ou para a prática de um “politicamente correto”, mas sim, em função da clara interdependência entre humano/vida e natureza e todos os seus desdobres, como qualidade de vida e dignidade humana. Para Cardoso Neto (2014, p. 76) “a afinidade entre a manutenção do Meio Ambiente é condição para a existência, evolução e desenvolvimento dos seres vivos, o que ocorre por meio da conservação das propriedades e das funções naturais do meio”.

Encerra-se este tópico com a contribuição de Canotilho (2010, p. 108) que segue o mesmo sentido argumentativo adotado até aqui, entendendo que a vida depende de um ambiente preservado, sob pena de acarretar consequências para além da saúde, atingindo a própria dignidade como consequência da falta de qualidade de vida. E a esta fala, é possível ainda acrescentar o cuidado/preocupação com as gerações futuras, que receberão um meio ambiente já degradado e, talvez, em um nível irrecuperável.

3. BREVES APONTAMENTOS SOBRE O QUE É CULTURA

Uma vez tecidos alguns apontamentos que se julga relevantes sobre meio ambiente, degradação ambiental e questões orbitantes, é chegado o momento de tratar da cultura, iniciando a partir do que alguns autores entendem por sua história e definição.

Em termos históricos, Brant (2009, p. 14) bem esclarece que em seus primórdios a palavra cultura deriva do latim *colere* e carregava consigo a ideia de cultivar, habitar, proteger e honrar por meio de veneração. Desta raiz é possível identificar duas vertentes, a palavra *colonus*, que carregava uma ideia de habitação e a palavra *cultus*, que faz referência à “cuidado ou cultivo”, a posteriori carregada de significações medievais, como “honra e adoração”, já direcionados para um temor divino e uma moral social.

O mesmo autor pontua ainda que entre os séculos XVI e XVII, trouxe à palavra uma significância para além do trato com a terra e/ou animais, mas sim relacionada à um cuidado com o desenvolvimento humano e cultivo da psiquê e já

apresentando alguma distinção entre pessoas cultas e as sem cultura. Durante o período colonialista os europeus exerciam um “poder de distinção entre culto e o não culto”, propiciando sua dominação. Já nos séculos XVIII e XIX, a ideia de cultura passara a ser empregada para nomear o próprio momento da civilização (BRANT, 2009, p. 14).

Neste mesmo sentido, para o autor do livro “A ideia de cultura”, Eagleton (2003, p.09):

[...] embora seja actualmente moda encarar a natureza como um derivado da cultura, de um ponto de vista etimológico cultura é um conceito que deriva da natureza. Um dos seus significados originários é «lavoura», ou ocupação com o crescimento natural [...]. Derivámos, assim, a palavra que utilizamos para descrever as mais elevadas actividades humanas, do trabalho e da agricultura, das colheitas e do cultivo.

Percebe-se por esta breve perspectiva histórica que a ideia do que é cultura não é algo recente, bem como, passou por inúmeras mudanças de significância durante os séculos. Aparentemente acompanhando o desenvolvimento civilizatório, e a fluidez da mente humana e adaptabilidade do homem.

Quanto aos conceitos propriamente ditos, inicia-se trazendo o entendimento de Scruton (2012, p. 05) no livro “Modern Culture”, para quem:

Culture, I suggest, has a religious root and a religious meaning. This does not mean that you have to be religious in order to be cultivated. But it does mean that the point of being cultivated cannot, in the end, be explained without reference to the nature and value of religion.⁵

Já no entendimento da UNESCO (1982, p. 39), elaborado na Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, conceito muito bem elaborado, diga-se de passagem, convergiu no seguinte sentido:

[...] en exprimant l'espoir d'une convergence ultime des objectifs culturels et spirituels de l'humanité, la Conférence convient: - que, dans son sens le plus large, la culture peut aujourd'hui être considérée comme l'ensemble des traits distinctifs, spirituels et matériels, intellectuels et affectifs, qui caractérisent une société ou un groupe social. Elle englobe, outre les arts

⁵ “Cultura, eu sugiro, tem uma raiz religiosa e um significado religioso. Isso não quer dizer que você precisa ser religioso para ser culto. Mas significa que o ponto em ser culto não pode, no fim, ser explicado sem referência à natureza e aos valores da religião” (tradução própria).

et les lettres, les modes de vie, les droits fondamentaux de l'être humain, les systèmes de valeurs, les traditions et les croyances,⁶

Novamente nos utilizando dos conhecimentos de Eagleton (2003, p.54), vemos que “de uma forma aproximada, a cultura pode ser resumida como o complexo de valores, costumes, crenças e práticas que constituem a forma de vida de um grupo específico”.

Não se pode deixar de trazer ainda a contribuição conceitual de Morin (2002, p. 300), para quem:

[...] cultura é um conjunto de saberes, de savoir-faire, regras, estratégias, hábitos, costumes, normas, interdições, crenças, ritos, valores, mitos, ideias, aquisições, que se perpetua de geração em geração, reproduz-se em cada indivíduo e alimenta por geração e regeneração a complexidade individual e a complexidade social. A cultura constitui, assim, um capital cognitivo, técnico e mitológico não inato.

Vislumbrados alguns conceitos, em que pese os diferentes enfoques, é possível perceber que há pontos de comunhão entre todos eles, como sua característica espiritual ou de crença, por exemplo, mencionadas por todos. É cristalino que a cultura embora em seus primórdios decorria da lida com a terra, desenvolveu-se para além desta, passando a ser igualmente uma lida com o ser humano, e por que não dizer, brincando com as terminologias empregadas, que a cultura atualmente se trata do “cultivo” do “ser” humano e suas capacidades.

Neste mesmo rumo, entende-se que a função da cultura, embora ainda pouco reconhecida e fomentada, trata da transformação social para a progressão do ser humano. O que corrobora para que cada indivíduo se identifique em sua época, espaço e lugar, propiciando sociabilização e espírito crítico (BRANT, 2009, p.13)

A Conferência Mundial sobre Políticas Culturais da UNESCO (1982, p. 39) rendeu mais do que apenas uma conceituação de cultura, trouxe igualmente um entendimento mais amplo acerca do suas características e pontos de atuação nas mais diversas áreas da vida humana:

⁶ “[...] ao expressar a esperança de uma convergência final dos objetivos culturais e espirituais da humanidade, a Conferência concorda: - que, em seu sentido mais amplo, a cultura pode ser considerada hoje como a soma das características distintivas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. Abrange, além das artes e letras, modos de vida, direitos humanos fundamentais, sistemas de valores, tradições e crenças” (tradução própria).

- et que la culture donne à l'homme la capacité de réflexion sur lui-même. C'est elle qui fait de nous des êtres spécifiquement humains, rationnels, critiques et éthiquement engagés. C'est par elle que nous discernons des valeurs et effectuons des choix. C'est par elle que l'homme s'exprime, prend conscience de lui-même, se reconnaît comme un projet inachevé, remet en question ses propres réalisations, recherche inlassablement de nouvelles significations et crée des œuvres qui le transcendent.⁷

A cultura pode então ser entendida como parte essencial do projeto em constante e infindável execução que é o ser humano, visto que este está em desenvolvimento desde seu primeiro dia de vida e até o seu último, pois sempre há espaço para novos aprendizados, reflexões, mudanças, planos, experiências, sejam elas físicas ou espirituais, entre outros.

Ao que tudo indica, e que em grande parte é notório, muito do que compõe a cultura, qualquer que seja ela, parece estar consolidado em um hábito, o qual inclusive faz parte do próprio conceito de cultura, como bem pontuou Morin. Mas o que de fato seria um hábito? Para este breve esclarecimento recorre-se à Berger e Luckmann (2004, p. 77) para quem hábitos são padrões formados por ações frequentes e assíduas que na sua próxima reprodução gerará economia de esforço, sendo absorvido o tal padrão por aquele que o executa.

Com base nos argumentos acima, percebe-se que alguns exemplos podem ser facilmente citados, como hábitos alimentares, com a preparação de alimentos específicos e de terminada forma, assim como hábitos festivos, ou de uso de determinada vestimenta ou até mesmo de determinados comportamentos, alguns destes muito característicos e que nos remetem diretamente à períodos específicos da civilização.

O hábito é capaz de alcançar até mesmo as ações mais simples e cotidianas, como usar sempre o mesmo trajeto para chegar a um determinado local, ou o hábito de tomar banho todos os dias, o que apesar de envolver uma questão de higiene, sabe-se, não é praticado regularmente por todas as culturas ao redor do mundo, algumas não o fazem por razões de gestão do recurso hídrico, outras por mera falta deste hábito.

Enquanto um componente da cultura, o hábito parece ser mais um fator contribuinte para o *modus operandi* degradador do ser humano. Vez que pela cul-

⁷ “- e essa cultura dá ao homem a capacidade de refletir sobre si mesmo. É o que nos torna especificamente seres humanos, racionais, críticos e eticamente comprometidos. É por meio dela que discernimos valores e fazemos escolhas. É por meio dela que o homem se expressa, toma consciência de si, se reconhece como um projeto inacabado, questiona suas próprias conquistas, busca incansavelmente novos significados e cria obras que o transcendem” (tradução própria).

tura/hábito que lhe é transmitido, este sem maiores reflexões ou preocupações, despeja lixo no primeiro terreno baldio, córrego ou rio que encontra, desmata sem o devido estudo e/ou autorização, lança copos, papéis e tantos outros itens ao chão, promove queimadas indiscriminadamente, consome desenfreadamente, desenvolve os mais diversos itens para que tenha uma obsolescência programada, enfim, infelizmente são infindáveis os comportamentos humanos que destroem o seu ambiente e seus recursos.

4. A CULTURA COMO INFLUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO E/OU ACEITE DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Uma vez perpassados, mesmo que de maneira breve, alguns pontos que se entende relevantes quanto à degradação ambiental e a cultura, é chegada a hora de relacioná-los de maneira mais direta.

Viu-se que com certa facilidade o homem é capaz de causar algum nível de degradação ao meio ambiente, e que apesar de todo o conhecimento já adquirido e das tecnologias desenvolvidas, a degradação não só persiste como também aumenta exponencialmente.

Uma das prováveis respostas ou ao menos parte delas, e objeto deste trabalho, é uma possível cultura de degradação ambiental, pois como visto, esta é formada de hábitos, costumes, crenças, valores, ideias que passam pelas gerações e que compõe o que é um ser humano. Sendo assim, se o que se perpetua é uma cultura de base dominadora e exploratório, em relação à natureza é isto o que se passará para cada geração seguinte. Vislumbram-se então dois grandes vilões, entre outros na atualidade que estão atrelados à cultura e ao hábito, sendo eles o consumismo e a obsolescência. Embora não sejam os únicos, mas que possuem grande contribuição para a degradação que vem sendo provocada, especialmente pelas últimas gerações e até os dias atuais.

Vale iniciar mais esta etapa argumentativa com a marcante frase de José Sarney quando ainda era senador “Que venha a poluição, desde que as fábricas venham com ela” (Dean, 1996, p. 307). Essa fala, do início da década de 80, mostrando como já se visava apenas o desenvolvimento a todo custo, ao estilo: primeiro o agora, o amanhã vemos depois. Pensava-se, e ainda se pensa, apenas em consumir e produzir.

Neste sentido, nos tempos atuais, um dos mais proliferados hábitos da cultura humana é o consumismo, que para Giacominni Filho (2019, p. 15) diz respei-

to ao “[...] consumo extravagante ou espúrio de bens e serviços. Trata-se de um fenômeno humano que tem origem nas próprias pessoas, em seu papel individual ou grupal, mas extremamente influenciável por empresas, grupos e políticas públicas diversas”.

É notório que com o passar do tempo a humanidade veio aumentando seu padrão de consumo, seja pelo aumento da qualidade de vida, seja pelo crescimento populacional, mesmo que nem todos tenham acesso à grandes quantidades e qualidade, contudo, isso já representa uma maior incidência de extração de recursos naturais e consequente impacto ao meio ambiente.

O padrão de consumo nada mais é do que a qualidade e quantidade de recursos utilizados para a produção dos bens de maneira a atender a demanda social, nas mais diversificadas áreas, alimentação, moradia, vestuário, transporte, etc. (PHILIPPI JUNIOR, 2018, p. 09) Sendo assim, quanto maior é o padrão maior é a demanda, e consequentemente a extração de recursos.

A cultura do consumismo se demonstra uma cultura que se retroalimenta, que forma um looping sem fim, uma vez que a indústria tem interesse em fomentar esse hábito. Como esclarece Zygmunt Bauman (2008, p.45) as necessidades requerem mercadorias que lhes tirem essa “dor”, que por consequência precisam de novas necessidades e desejos. E como se não bastasse, profetiza uma era de ‘obsolescência’ com um consequente aumento da produção de lixo.

Aproveitando este gancho acerca da obsolescência de produtos em geral, é fácil notar que se trata de uma cultura que leva ao rápido descarte e por consequente à produção de mais resíduos de descarte, ao consumo e extração de mais recursos para mais produção e consumo. Packard (1965, p. 51) traz a obsolescência como sendo “o que está saindo de uso” e a destrincha em três tipos, os quais não serão explorados neste artigo.

E ao contrário do que se pode imaginar, não é recente a ideia de promover a obsolescência nos produtos, já na década de 20 algumas companhias pretendiam modificar a vida útil de seus produtos. Informações que vieram a público por meio de investigações instauradas à época, onde descobriu-se documentos onde os engenheiros de companhias relatavam a um superior, um programa para alavancar as vendas encurtando a vida útil das lâmpadas de lanternas que produziam. Relatava que o esperado era um acréscimo de 60% nas vendas das lanternas produzidas pela empresa. (PACKARD, 1965, p. 51)

É um claro exemplo onde a ambição não considera as consequências, haja vista que para além de prejudicar o meio ambiente, da mesma forma como

ocorre com o consumismo, prejudicaria igualmente os seus próprios clientes. (PACKARD, 1965, p. 56-57)

Nesta ceara Philippi Junior (2018, p. 329) esclarece que estudos revelam que cidades grandes, regiões e países mais desenvolvidos produzem mais resíduos. O que ocorre por conta da maior circulação de produtos (resultado do grande número populacional, mas igualmente do consumismo), mas igualmente pela obsolescência de objetos e equipamentos. Característica cultural que ele classifica como uma das grandes influenciadoras da produção de resíduos.

Ante o todo exposto, a pergunta que permeará os conscientes é: porque a humanidade continua a degradar o meio ambiente, do qual depende sua própria existência, se tem conhecimento dos seus resultados malefícios? Imagina-se que no atual nível cultural e tecnologia, mesmo que ainda não haja solução fácil para o problema, ao menos era de aguardado que houvesse a consciência de reduzir, ou sendo otimista, controlar a degradação ambiental por meio da redução do consumismo e de estratégias de aumento do consumo, como o a obsolescência.

Neste norte, Swindler (1986, p. 273) ao analisar a cultura, defendeu que “a cultura não define os fins da ação, mas provê componentes utilizados para construir estratégias de ação”. A autora evidencia que a cultura possui grande influência no *modus operandi* do indivíduo. Ou seja, ainda que haja a possibilidade de o indivíduo escolher suas ações, infelizmente, nem sempre o fará, podendo eventualmente agir de forma “automática”, guiado pelos seus hábitos.

Eagleton traz uma colocação que leva à reflexão: “As regras, tal como as culturas, não são nem totalmente fortuitas nem rigidamente estabelecidas — o que significa que ambas têm ínsita a ideia de liberdade.” (2003, p. 13). Ora, se a humanidade possui liberdade cultural/liberdade de escolha, e como se não bastasse ainda possui o conhecimento necessário, então só é possível concluir que escolhe continuar no erro e degradar o meio ambiente até que se autodestrua.

Na mesma linha desta conclusão, Rousseau (2017, p. 39-40) declara:

[...] a natureza sozinha executa tudo nas operações do animal, ao passo que o homem concorre para as suas na qualidade de agente livre. Um escolhe ou rejeita por instinto, a outra por um ato de liberdade, o que faz com que o animal não possa afastar-se da regra que lhe é prescrita, mesmo quando lhe fosse vantajoso fazê-lo, enquanto o homem se afasta frequentemente daquilo que o prejudica. É assim que um pombo morreria de fome perto de uma vasilha cheia das melhores carnes, e um gato sobre uma porção de frutas ou de grãos, embora ambos pudessem nutrir-se com os alimentos que desdenham se lhes ocorresse a ideia de experimentá-los.

Infelizmente, ao que tudo indica, as últimas gerações da humanidade, em que pese ainda livres para optar e com conhecimento para fazer uma boa escolha, não parecem se afastar do que lhes prejudica, como indicara Rousseau, muito pelo contrário, correm para o abismo com um sorriso no rosto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou compreender, ainda que de forma breve, da possível relação entre a degradação ambiental e cultura humana. Sendo necessário para tanto tecer apontamentos acerca do meio ambiente e a degradação ambiental, bem como, realizar breves considerações sobre cultura.

Foi possível identificar que facilmente se promove um desequilíbrio ambiental, que em alguma escala, conseqüentemente, provocará degradação. Simplesmente mudar uma espécie animal ou vegetal de região já é suficientemente problemático, pois provavelmente afetará o equilíbrio do meio, seja do “novo lar” ou do antigo, por sua ausência no seu habitat natural. Que dirá então da promoção de queimadas, despejo de resíduos nos mais diversos locais inapropriados, como rios e terrenos baldios, a poluição por meio de dióxido de carbono liberado pelos veículos automotores, entre tantos outros.

Não se pode esquecer ainda que o ser humano é diretamente impactado pelas mudanças ambientais, especialmente se estas forem maléficas à natureza, de maneira que a saúde do homem está atrelada a qualidade do meio ambiente e quando este o destrói/degrada, está aos poucos destruindo a si mesmo.

Por sua vez a cultura, que há gerações teve várias associações, que perpassaram pela natureza, ao cultivo de alimentos, ao culto do que é divino, entre outros. Atualmente está atrelada ao conhecimento humano, suas crenças, seus hábitos, seus pertences, suas histórias, memórias, valores, pensamentos, ações e preferências. É uma lista infindável ao que a cultura se atrelada. Sua importância e influência sobre o “ser” humano é tamanha, que faz questionar se diante de tanta degradação ao longo das eras (o que só se intensificou), poderia igualmente estar exercendo alguma influência indesejada, dano ou até mesmo autodestrutiva.

Com o todo apresentado, foi possível concluir que apesar de, em sua maioria, a cultura se formar para o bem do ser humano, auxiliando para além de apenas construir conhecimento/informação e erguer civilizações, a mesma pode, em seu entremeio, influir para que desapercivelmente ou não, o homem sub-

jugue, explore e inevitavelmente degrade o meio ambiente. Sendo necessário entender do que leva o indivíduo a aceitar, muitas vezes, passivamente a ocorrência de degradação ambiental. Há que se questionar se isso passou a ser um comportamento ao nível de um hábito, algo rotineiro e que já não causa mais desconforto, ao menos a curto prazo. Há que se analisar tal fenômeno sob a ótica de diferentes áreas do conhecimento, para então entendermos o que está acontecendo com a humanidade.

6. REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BECK, Ulrich. **A metamorfose do mundo**: Novos conceitos para uma nova realidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, Vozes, 2004.

BRAGA, Benedito; et al. **Introdução à engenharia ambiental**. O desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2005.

BRANT, Leonardo. **O poder da Cultura**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 06 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.638, de 31 de agosto de 1981**, Política Nacional do Meio Ambiente, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 de agosto de 1981. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm> Acesso em: 06 jul. 2023.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução de Newton Roberval Eicheemberg. São Paulo: Cultrix, 1996. Título Original: *The Web of life. A new scientific Understanding of Living Systems*.

CARDOSO NETO, Nicolau. **Conflitos pelo uso dos recursos ambientais nas comarcas de Blumenau, Gaspar, Pomerode e Timbó**: identificação, caracterização e quantificação. 2008. f. 171. Dissertação (mestrado), Programa de pós-graduação em engenharia ambiental. Universidade Regional de Blumenau. Blumenau/SC, 2008.

CARDOSO NETO, Nicolau. **Direito ambiental e direito sanitário**: identificação de equivalência entre seus ramos de atuação. 2014. f. 105. Dissertação (mestrado), programa de pós-graduação stricto sensu em ciência jurídica – PPCJ. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí/SC, 2014.

DASHEFSKY, S. **Dicionário de educação ambiental**: um guia de A a Z. 2.ed. São Paulo:Gaia, 2001.

DEAN, Wareen. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico**. São Paulo: Saraiva, 4v., 1998.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo, Editora UNESP, 2003.

FORATTINI, Oswaldo Paulo. **Ecologia, epidemiologia e sociedade**. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

GIACOMINI FILHO, Gino. **Meio ambiente & consumismo**. São Paulo: Editora Senac, 2019

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

MIGLIARI JUNIOR, Arthur. **Crimes ambientais**. São Paulo: Lex Editora, 2001.

MORIN, Edgar. **O método 5: A humanidade da humanidade**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

PACKARD, Vince. **Estratégia do desperdício**. São Paulo: IBRASA, 1965.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. 2ª ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2018.

ROCHA, Julio Cesar de Sá da. **Direito da Saúde: direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos**. 2 ed. São Paulo: LTr, 2011.

ROUSSEAU Jean Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Lafonte, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de direito ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SCRUTON, Roger. **Modern Culture**. Eletronic edition: Bloomsbury Publishing, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito ambiental constitucional**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

SWINDLER, Ann. **Culture in action**: symbols and strategies. In: American Sociological Review, Vol. 51: (2), April 1986. Disponível em: <<https://archiv.soms.ethz.ch/teaching/OppFall09/SwidlerCultureInAction.pdf>> Acesso em: 06 jul. 2023.

UNESCO. **Conference Mondiale Sur Les Politiques Culturelles - Mexico**, 26 juillet - 6 août 1982. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000052505_fre> Acesso em: 06 jul. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. **Health Concept**. [19--?]. Disponível em: <<https://www.who.int/about/governance/constitution>> Acesso em: 06 jul. 2023.

Submissão: 06.julho.23

Aprovação: 08.agosto.23